



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20210207**

**DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210207 QUE  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO  
ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA  
W R P MARQUES EIRELI.**

O Município de PLACAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, representado por LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE W. R. P. MARQUES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.814.959/0001-01, estabelecida à AVENIDA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON 190, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-110, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, residente na AV EVERALDO MARTINS, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, CEP 68180-640, portador do CPF 521.614.042-53., determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO**

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20210201, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE MURO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PLACAS -PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 30/05/2022 e término em 27/08/2022. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:  
1514.278120781.1.019 Implantação e Modernização Infraestrutura Esportiva Classificação econômica  
4.4.90.51.00 Obras e instalações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Placas - PA, 13 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE  
PLACAS:01611858000  
155

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
PLACAS:01611858000155  
Dados: 2022.05.13 10:11:31 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**CNPJ: 01.611.858/0001-55**  
**Contratante**

**W. R. P. MARQUES EIRELI**  
**CNPJ 22.814.959/0001-01**  
**Contratada**

**Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA**  
**Fone: (93) 3552-1585**